

Ano XXVI nº 6582 – 27 de maio de 2022

Conquista dos associados: Comissão do Senado aprova mudança do regime de tributação do Previ Futuro



A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, na terça-feira, 24, o Projeto de Lei (PL) 5.503/2019, que autoriza participantes e pensionistas de planos de previdência complementar a optarem pelo regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados. Pela legislação em vigor, a decisão tem que ser tomada na adesão ao plano, o que dificulta a escolha. Esse regime de tributação vale apenas para os associados do Previ Futuro e do Previ Família.

O projeto, que sempre foi defendido pelos dirigentes eleitos da Previ, é de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e foi aprovado por 11 votos a 2. Ele já havia sido aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado e agora segue para tramitação na Câmara dos Deputados.

“Esse é um projeto muito importante para todos os participantes do sistema de previdência complementar e uma demanda antiga dos associados da Previ”, comemorou Wagner Nascimento, diretor do Seeb-BH e diretor eleito de Seguridade da Previ, que também acompanha pessoalmente a tramitação do PL no Congresso junto com os conselheiros deliberativos da Previ e das entidades representativas do funcionalismo do BB.

“Desde o início da tramitação, acompanhamos este projeto e, mais recentemente, estivemos novamente conversando com senadores e assessorias em diversos gabinetes, explicando o projeto e a sua importância para o benefício dos associados, bem como monitorando a pauta das votações na CAE. Continuaremos a acompanhar o andamento do projeto assim que começar tramitar na Câmara dos Deputados. Esse trabalho corpo a corpo é muito importante, bem como a mobilização das nossas entidades, associados e associadas da Previ e de todos o sistema e trabalhadores associados a fundos de pensão”, convocou Wagner.

ANS aprova reajuste histórico de 15,5% nos planos de saúde

Os planos de saúde individuais e familiares devem sofrer reajuste de até 15,5%. O percentual é o maior já aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O reajuste se aplica a mensalidades cobradas entre maio de 2022 e abril de 2023, e não vale para planos coletivos, sejam empresariais ou por adesão.

Oito milhões de pessoas vão ser atingidas por esse aumento histórico. A ANS justifica que os efeitos da covid-19 impactaram nessa alta. No ano passado o reajuste para a mesma categoria foi negativo. O cálculo para estabelecer os aumentos se baseia na variação das despesas assistenciais do ano anterior e na inflação.

Os planos individuais correspondem a 16% do mercado. Dessa forma, cerca de 8 milhões de pessoas serão diretamente atingidas pelo índice recorde de aumento. Segundo a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), a alta será aplicada aos planos médico-hospitalares com aniversário no período de maio de 2022 a abril de 2023, contratados a partir de janeiro 1999 ou adaptados à nova Lei nº 9.656/98.

COE questiona Itaú por fechamento de agências e demissões

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú Unibanco se reúne na tarde desta sexta-feira (27) com representantes do banco para questionar o fechamento de agências, o que tem gerado ainda mais demissões, sobrecarga de trabalho e adoecimento para os que ficam, além de prejudicar os clientes com atendimento ainda mais precário.

“O fechamento e suas consequências não se justificam, já que o lucro em 2021 teve um salto de 45% em relação a 2020, segundo o balanço do Itaú, o que lhe garantiu um lucro de R\$ 26,9 bilhões”, afirmou Jair Alves, coordenador da COE.